GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5024 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de Janeiro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 **CNPJ: 13.880.711/0001-40**
Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 235/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): LP NASCIMENTO EIRELI – ME (DOC SISTEM), inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.456.970/0001-45, estabelecida à Rua Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Catolândia (BA); Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização, indexação, preparação documental e gerenciamento de documentos dos processos administrativos dos setores de licitação, contabilidade de todas as Secretarias deste Município de Santa Rita de Cassia-BA, com equipamento da contratada; Valor Global: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; - Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.